

1. Introdução

No banQi, desenvolvemos soluções financeiras simples e seguras, para que você possa ter o controle do seu dinheiro direto da palma da mão e sem burocracia.

Cuidamos de você e das suas finanças e investimos todos os dias em Segurança Cibernética para que você use nossa plataforma com tranquilidade.

A segurança dos dados e informações dos nossos clientes é nossa prioridade. Conheça um pouco mais sobre a nossa Política de Segurança Cibernética e as diretrizes para a sua proteção!

2. Abrangência

Esta Política Corporativa deve ser disseminada a todos os colaboradores, terceiros e prestadores de serviço que atuam no banQi, em conformidade com a Resolução 4.893/21 e a Circular 85/21 do Banco Central do Brasil. Ajustes podem ser realizados no formato de disseminação da política para adequação ao público.

3. Processos de Segurança

Adotamos processos internos que buscam proteger o banQi contra Riscos Cibernéticos, capacitando nossos colaboradores para monitorar, identificar e responder a qualquer evento adverso em nossos ativos.

4. Princípios

São princípios norteadores da nossa Política a preservação da confidencialidade, integridade, disponibilidade e conformidade das informações durante todo o seu ciclo de vida e dos sistemas banQi, bem como a melhoria contínua dos procedimentos relacionados à segurança cibernética.

Confidencialidade: garantir que as informações são disponibilizadas ou divulgadas apenas a indivíduos, entidades ou processos autorizados;

Integridade: garantir que as informações são precisas, completas e protegidas de alterações indevidas, intencionais ou acidentais;

Área responsável Segurança Cibernética	Data da última aprovação: Nov/2023	Aprovação Diretoria Executiva	Próxima revisão: Nov/2024	Versão: 2.0	Página: 1 de 3
-------------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	----------------	-------------------

Disponibilidade: garantir que as informações estejam acessíveis sob demanda por indivíduos, entidades ou processos autorizados.

Conformidade: garantia de que controles de segurança, devidamente estabelecidos, estão sendo executados conforme esperado e produzindo resultados efetivos no cumprimento de seus objetivos.

5. Diretrizes Gerais

- I. Tratamos como informação qualquer conjunto organizado de dados que possua um valor e propósito, sendo de propriedade do banQi, que esteja sob sua custódia ou de terceiros.
- II. Preservamos os controles e requisitos de Segurança Cibernética em desenvolvimentos, manutenções tecnológicas e na contratação de prestadores de serviços ou colaboradores, permanecendo vigentes durante todo o seu relacionamento.
- III. Aplicamos proteções aos ativos de informação de forma compatíveis com sua criticidade para as nossas atividades, atingindo todos os processos, informatizados ou não, inclusive quando do uso de computação em nuvem.
- IV. Monitoramos os ativos de informação e utilizamos controles, processos e tecnologias para prevenção e resposta a ataques cibernéticos.
- V. Mantemos padrões e procedimentos pré-estabelecidos para classificação das informações conforme riscos e impactos.
- VI. Estabelecemos processos de autorização e gestão de acessos conforme as melhores práticas do mercado.
- VII. Analisamos as ocorrências de tratamento indevido de informações sob os aspectos legais e disciplinares, e nos casos devidamente comprovados, o infrator e aqueles que com ele colaborarem, serão responsabilizados.
- VIII. Disseminamos a cultura de Segurança Cibernética por meio de programas para sensibilização, conscientização e capacitação sobre o tema.

Área responsável Segurança Cibernética	Data da última aprovação: Nov/2023	Aprovação Diretoria Executiva	Próxima revisão: Nov/2024	Versão: 2.0	Página: 2 de 3
-------------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	----------------	-------------------

Política de Segurança Cibernética

Versão Pública

- IX. Atuamos com um processo estruturado na Gestão de Riscos de Segurança Cibernética, que contempla a identificação, análise, avaliação, priorização, comunicação, tratamento e monitoramento dos riscos.
- X. Promovemos a adoção de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN), visando assegurar a continuidade de nossas atividades em caso de eventuais situações de contingência.
- XI. Orientamos nossos clientes sobre precauções de segurança na utilização de produtos e serviços.

Área responsável Segurança Cibernética	Data da última aprovação: Nov/2023	Aprovação Diretoria Executiva	Próxima revisão: Nov/2024	Versão: 2.0	Página: 3 de 3
-------------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	----------------	-------------------